

Sigilo bancário gera discussões

Carlos Menandro

A questão do sigilo bancário deverá ser objeto de sucessivos debates no Senado Federal, durante a próxima semana. Na sessão de ontem, o assunto já começou a dividir opiniões, com alguns senadores governistas achando que as informações sobre operações bancárias, realizadas no País, nos 30 dias que antecederam ao plano econômico serão para consumo interno. Do Congresso os oposicionistas, ao contrário, asseguram que, se constatarem irregularidades, ficam obrigados a denunciá-las, sob pena de conivência.

E o presidente do Senado, Nelson Carneiro (PMDB/RJ) anunciou que tão logo receba as informações da ministra da Economia remeterá a documentação ao senador Jamil Haddad (PSB/RJ), ele será o juiz de divulgá-las ou não. Carneiro também não lerá nada em plenário, preferindo delegar ao autor do pedido o exame do conteúdo e sua utilidade.

Foi sob alegação de sigilo bancário que a ministra Zélia Cardoso de Mello se negou a entregar as informações requeridas pelo senador Jamil Haddad. Mas, anteontem ela, foi convocada a responder ao requerimento do senador dentro de 24 horas. Anunciada a decisão do Senado, o debate sobre o destino das informações foi iniciado imediatamente.

O senador Gerson Camata, do Espírito Santo, advertiu o plenário de que ao obrigar a ministra a prestar as informações, o Senado estava liberando de cumprir o sigilo bancário. Mas, também, passava a responder por ele, com o que discordaram outros parlamentares.



Carneiro promete passar informações direto para o requerente

Camata chegou a prever a próxima etapa de discussão no plenário: liberada a ministra do sigilo bancário, o senador Jamil Haddad também estaria liberado, ao receber as informações? Ele acha que não, a não ser que uma nova consulta seja realizada à Comissão de Constituição e Justiça, ou até mesmo ao Supremo, visando apurar o papel do político nessa circunstância.

Na mesma hora, o senador Chagas Rodrigues advertiu o Plenário, na condição de jurista, lembrando que o sigilo bancário, nem do Brasil, nem em nenhum país, pode acobertar irregularidades e fraudes.

Para Chagas Rodrigues, como o requerimento tem o objetivo de sa-

ber se houve ou não transgressão contra os interesses nacionais e a favor de alguns espertalhões, caso seja constatado a veracidade dessa suspeita, não há porque manter o sigilo bancário.

Segundo Chagas Rodrigues, a própria lei que estabelece o sigilo bancário admite sua quebra por um motivo relevante. Portanto, concluiu, não pode haver motivo relevante para proteger aqueles que, porventura, tenham transgredido as leis em prejuízo da economia nacional.

Apesar das advertências, o senador Gerson Camata revelou ao Plenário que estava muito curioso para ver a lista dos que fizeram operações bancárias naqueles 30 dias.